

# ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL - 03/02/2016

ADMINISTRATIVA

N.SEQ- 49 Versão 09 – Aprovado em 20/02/2015 – Página 1de 1

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2016, REALIZADA EM 03/02/2016.

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (03/02/2016), às dezessete horas (17:00h), foi instalada a Primeira Sessão Ordinária Administrativa do Egrégio Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás, no exercício de 2016, sob a Presidência do Advogado Lúcio Flávio Siqueira de Paiva. A presente sessão foi secretariada pelo Conselheiro Secretário-Geral, Jacó Carlos Silva Coelho. Estiveram presentes também os Diretores Thales José Jayme - Vice-Presidente, Simone Oliveira Gomes - Secretária-Geral Adjunta e Roberto Serra da Silva Maia - Tesoureiro. Ainda, registra-se as presenças dos Conselheiros Estaduais: Vasco Rezende Silva, Leandro Melo do Amaral, Anna Carollina Ribeiro Barbosa, Viviany Souza Fernandes, Flávia Silva Mendanha Crisóstomo, Delzira Santos Menezes, Maura Campos Domiciana, Valéria Alves dos Reis Menezes, Sara Mendes, Osmar de Freitas Junior, Rildo Mourão Ferreira, Welinton Soares Teles, Carlos André Pereira Nunes, Aibes Alberto da Silva, Jônatas Moreira, Paulo Gonçalves de Paiva, Arcênio Pires da Silveira, Renata Abalém, Vandelino Cardoso Filho, Jean Pierre Ferreira Borges, Henrique Alves Luiz Pereira, Marlene Moreira Farinha Lemos, Scheilla de Almeida Mortoza, Allinne Rizzie Coelho Oliveira Garcia, Janine Almeida Sousa de Oliveira, Eliane Ferreira Pedroza de Araújo Rocha, Leandro Martins Pereira, Flávio Henrique Silva Partata, David Soares da Costa Junior, Telmo de Alencastro Veiga Filho, Juscimar Pinto Ribeiro, Flávio de Oliveira Rodovalho, Rafael Lara Martins, Marcos Cesar Gonçalves de Oliveira, Ana Paula Felix de Souza Carmo Gualberto, Barbara de Oliveira Cruvinel, Daniella Grangeiro Ferreira, Erlon Fernandes Cândido de Oliveira, Rodnei Vieira Lasmar, Simon Riemann Costa e Silva, Maurício Alves de Lima, Januncio Januário Dantas, Eduardo Alves Cardoso Junior, Luis Gustavo Nicoli, Carla Franco Zannini, Caroline Regina dos Santos, José Humberto Abrão Meireles, Fabrício Candido Gomes de Souza, Waldemir Malaquias da Silva, Dirce Socorro Guizzo, Ariana Garcia do Nascimento Teles, Eliane Simonini Baltazar Velasco, Lílian Pereira de Moura, Leandro de Oliveira Bastos, Ricardo Gonçalez, Ségio Murilo Inocente Messias, Nadim Neme Neto, Fabrício Rocha Abrão, Colemar José de Moura Filho, Raphael Rodrigues de Ávila Pinheiro Sales, André Luis Cortes de Souza, Vitor Hugo Albino Pelles, Danúbio Cardoso Remy, Iraci Teófilo Rosa, José Mendonça Carvalho Neto, Idelcio Ramos Magalhães Filho, José Carlos Ribeiro Issy, Luciano de Paula Cardoso Queiroz, Bartira Macedo de Miranda Santos, Diego Martins Silva do Amaral, Danilo Di Rezende Bernardes, Valdir José de Medeiros Filho, Romildo Cassemiro de Souza, Rubens Fernando Mendes de Campos e



N.SEQ- 49 Versão 09 – Aprovado em 20/02/2015 – Página 1de 1

Phillippe Dall'Agnol. 1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA – Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão, confirmando direito de voz e voto aos Conselheiros Suplentes presentes, em razão da ausência de Conselheiro Titulares, tomando como base o quórum máximo do Colegiado. Em seguida, convidou para tomarem assento à Mesa Diretiva os Conselheiros Federais, por Goiás, Leon Deniz Bueno da Cruz, Valentina Jungmann Cintra, Marcello Terto e Silva e Fernando de Paula Gomes Ferreira, o Presidente da CASAG, Rodolfo Otávio Pereira da Mota Oliveira, e o Ouvidor-Geral da OAB/GO, Eduardo Antunes Scartezini. À oportunidade, registrou as presenças da Desembargadora do Trabalho da 18ª Região, Elza Soares, do Vice-Presidente da CASAG, Marcelo Di Rezende Bernardes, do Secretário-Adjunto da CASAG, Estênio Primo de Souza, do Tesoureiro da CASAG, Carlos Eduardo Ramos Jubé, do Presidente da Subseção da OAB-GO de Jataí, Antônio Carlos da Silva Barbosa, bem como agradeceu aos advogados e advogadas pela presença. 2. LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES REALIZADAS NOS DIAS 16.12.2015 E 13.01.2016. As atas referentes a sessão do dia 16.12.2015 foram aprovadas somente nos seus aspectos formais e a ata da sessão do dia 13.01.2016 foi aprovada, sem qualquer ressalva. 3. COMUNICAÇÕES DA DIRETORIA. Dando início às comunicações, o Sr. Presidente convidou os Advogados Luis Gustavo Nicoli e Welinton Soares Teles para tomarem posse no cargo de Conselheiro Estadual da OAB/GO, para o triênio 2016/2018. Após a leitura do termo de compromisso feita pelo Dr. Luis Gustavo Nicoli, o Sr. Presidente declarou empossados referidos Advogados, oportunidade em que lhes desejou sucesso nos trabalhos que irão desenvolver. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente convidou os advogados abaixo nominados para tomarem posse nas respectivas comissões: Comissão de Direito do Consumidor: Alba Valéria Alves dos Santos, Amambia Goncalves Cordeiro, Anna Beatriz Vieira Martins, Antônio Rodrigues Miguel, Calixto Dias Pereira Neto, Camila Correa Silva Mendes Hartmann, Caren Silvana de Almeida Ribeiro, Celso Alves de Almeida, Cláudia de Jesus Barbosa, Cleice Maria de Sousa, Cleuber De Araújo Rocha, Daniel Alvarenga, Daniel Batista Pereira, Diego Francisco Noleto Nunes, Elivane Lopes de Oliveira, Felipe Queiroz Moraes, Felipe Soares de Souza, Fernanda Ulyssea Borges Souza, Fernando Knoblauch Borges De Figueiredo, Frederico Horácio de Luiz Lopes, Gabriela Pereira de Melo, Garibalde Caetano Amaral, Gesner Souto de Souza, Géverson de Faria Alves, Guilherme Correia Evaristo, Halisson Bruno Jorge Pereira Nogueira, Irina Lucia de Oliveira Melo, Jessé Leal Pereira, Jones Lima Cipriano Mota, Karina Bueno Timachi, Karine Siqueira Rozal, Larissa Goulart Carramal da Silva, Larissa Rabello Da Silveira, Leonardo Moreira de Melo Ferreira, Lucas Rodrigues de Brito, Marlos De Andrade Chizoti, Magda Ferreira de Carvalho Lopes, Marcio Borges Júnior, Marina Nadler Mendonça dos Reis Perillo de Freitas Campos, Marina Santana De Lacerda, Marlete Alves de Oliveira Souza, Murilo Rodrigues Caldeira, Pitágoras Lacerda dos Reis, Rafael Almeida Aquino dos Reis, Rafael Zardini Machado Mendonça, Raphael Venâncio Silva de Oliveira, Rodolfo Macêdo Montenegro, Rodrigo Saraiva Kratka, Rosana Laporte Guedes, Sebastião Alves Pereira, Silvana Cardoso Fernandes, Tatianny Gregório Teles Pires, Valéryo Augusto Machado De



N.SEQ- 49 Versão 09 – Aprovado em 20/02/2015– Página 1de 1

Bastos, Victor Gustavo Lobo Cortez Amado, Victor Vinicius Ferreira Picanço, Viviane Alves de Almeida Rodrigues Miranda, Wanessa Silva Mendonça Lourenço, Washington Luiz Dos Reis, Elder Barbosa Leite, Kader Camilo Dias e Souza, Tânia Barbosa Pinto, Bernadete de Lourdes Resende e Fernando Borges Caixeta de Souza. Após a leitura do termo de compromisso, disposto no artigo 53 do Regulamento Geral da Advocacia e da OAB, o Sr. Presidente declarou empossados os Advogados supracitados na Comissão de Direito do Consumidor, oportunidade em que lhes desejou sucesso nos trabalhos que irão desenvolver. Comissão Especial do Direito do Agronegócio: Auro Borges de Almeida Jayme -Vice-Presidente, Gisele Giovana Machuca – Secretária, Valéria Alves dos Reis Menezes – Secretária-Adjunta, Adriano Curado Silva Machado, Amim Issa Kallouf Neto, Augusto Cesar De Andrade, Calebe da Rocha Silva, Christiano De Lima e Silva Melo, Clarismino Luiz Pereira Júnior, Cristiano Curado Silva Machado, Diego Martins Silva Do Amaral, Eduardo Augusto De Oliveira, Eurico Velasco de Azevedo Neto, Fabrício Umbuzeiro De Carvalho, Flávio Henrique Silva Partata, Francisco José Gonçalves Costa, Frederico Horácio De Luiz Lopes, Henrique Alves Luiz Pereira, José Carlos R. Issy, José Manoel Caixeta Haun, Liandro Dos Santos Tavares, Luciana Dutra De Souza, Luiz Vinicius Machado, Mauro Pereira Dos Santos, Rafael Pinho De Oliveira, Raphael Venâncio Silva de Oliveira, Rodnei Vieira Lasmar, Valdir José De Medeiros Filho, Vinicius Maya Faiad, Mariana Pinheiro e Eduardo Valderramas. Após a leitura do termo de compromisso, disposto no artigo 53 do Regulamento Geral da Advocacia e da OAB, o Sr. Presidente declarou empossados os Advogados supracitados na Comissão Especial de Direito do Agronegócio, oportunidade em que lhes desejou sucesso nos trabalhos que irão desenvolver. Comissão de Direitos e Prerrogativas: Ana Julia Ribeiro Reges, Eder Porfiro Muniz, Filipe Pereira da Costa, Gabriela Rita Matos, Jackson Wagner Nascimento, João Marcel Morais Souza, Kairo de Souza Lopes, Luiza Alcantara Farinassi, Marcelle Dayane Corrêa Valim, Paulo Roberto Machado Soares, Rodrigo Araújo do Prado, Rogerio Goncalves Bispo, Rosemir Aparecido da Silva, Sergio Steyllor Severino Lustosa, Thainá Rúbia Faiolla de Oliveira, Thiago Prudente Corrêa, Vinicius Silveira Vencato e Paulo Henrique Alves de Oliveira. Após a leitura do termo de compromisso, disposto no artigo 53 do Regulamento Geral da Advocacia e da OAB, o Sr. Presidente declarou empossados os Advogados supracitados na Comissão de Direitos e Prerrogativas, oportunidade em que lhes desejou sucesso nos trabalhos que irão desenvolver. Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente: Camila Nicácio Guimarães, Carla de Paiva Rodrigues, Daniella Cristina Salles, Denise Fonseca Félix de Sousa, Eliane Ferreira Pedroza de Araújo Rocha, Enilson Cézar Batista da Silva, Giovana Olga Barros do Nascimento, Grazianne Cardoso Lourenço, Isadora Gonçalves de Oliveira, Juliana Lourenço de Oliveira, Luciana Nogueira e Silva Maciel, Marco Aurélio Martins, Marilda Gonçalves de Freitas, Odileia Fiori Tosi, Talita Paiva Magalhães e Lara Cristiana Gonçalves Ferreira. Após a leitura do termo de compromisso, disposto no artigo 53 do Regulamento Geral da Advocacia e da OAB, o Sr. Presidente declarou empossados os Advogados supracitados na Comissão de Direito dos Direitos da Criança e do Adolescente, oportunidade em que lhes desejou sucesso nos



N.SEQ- 49 Versão 09 – Aprovado em 20/02/2015 – Página 1de 1

trabalhos que irão desenvolver. **Comissão de Direito Desportivo:** Álvaro Nunes de Castro Vieira, Ana Paula de Guadalupe Rocha, Diego Stefani Albuquerque, Erika Curado Silva Pereira, Frederico Horácio de Luiz Lopes, Guilherme Augusto Camelo, Gustavo Afonso Oliveira, João Vicente Pereira Morais, Luiz Fernando Caldas Freitas, Munir Calixto Junior, Murilo Soares de Castro, Murilo Soares Teixeira, Raphael Moreira Rezende, Marcos Aurélio Egídio da Silva, Leopoldo Siqueira Mundel e Nadim Neme Neto. Após a leitura do termo de compromisso, disposto no artigo 53 do Regulamento Geral da Advocacia e da OAB, o Sr. Presidente declarou empossados os Advogados supracitados na Comissão de Direito Desportivo, oportunidade em que lhes desejou sucesso nos trabalhos que irão desenvolver. Comissão de Direito Empresarial: Leonardo Honorato Costa - Vice-Presidente, Gisela Pereira De Souza Melo – Secretária e Idélcio Ramos Magalhães – Secretário-Adjunto. Após a leitura do termo de compromisso, disposto no artigo 53 do Regulamento Geral da Advocacia e da OAB, o Sr. Presidente declarou empossados os Advogados supracitados na Comissão de Direito Empresarial, oportunidade em que lhes desejou sucesso nos trabalhos que irão desenvolver. Comissão de Estágio e Exame de Ordem: Arcênio Pires da Silveira - Vice-Presidente. Após a leitura do termo de compromisso, disposto no artigo 53 do Regulamento Geral da Advocacia e da OAB, o Sr. Presidente declarou empossado o Advogado supracitado na Comissão de Estágio e Exame de Ordem, oportunidade em que lhe desejou sucesso nos trabalhos que irá desenvolver. Comissão da Advocacia Jovem: Alan Patrick de Souza, André Ricardo de Almeida, Ana Beatriz Vieira Martins, Ana Lídia Miranda de Ávila, Ana Paula Terra de Castro Porto, Atamiris Michele Moreira Luz, Breno Aires Massa Junior, Bruno do Nascimento Carvalho, Calisto Dias Pereira Neto, Carolina Alves Bueno Ponchio, Cinthia Venditi de Freitas, Cláudia de Jesus Barbosa, Daniel Batista Silva, David Alves de Oliveira, Eduardo Faleiro de Araújo, Flávia Rodrigues da Silva, Francisco Jonas de Sousa Alves, Gil Leandro Chaves Santos, Gilson Dias de Araújo Filho, Guilherme Borba Rodrigues, Jairo Silva Neto, Jean Vallens Veloso Rodrigues, Jessica Dinelli da Silva, John Ross Silva Carvalho, Laiane Ataíde de Camargo, Lais de Freitas Cardoso, Lucas Lopes Zacaro, Lucacio Mesquita Lopes, Luis Carlos Ferreira Silva, Marco Aurélio Teófilo do Nascimento, Márcio Mendes Prudente Junior, Mariana Silva Freire, Marina Silvério Vieira, Murilo Fernandes Ferraz de Andrade, Patrícia Lopes de Souza, Paulo Felipe Souza, Pedro Braz Teodoro Neto, Renata Cristina da Silva Chaves, Ana Paula Martins de Souza, Romulo Marinho Borges, Sandra Paula Correa Simões Sahium, Tafarel de Almeida Ferreira, Thaisa Loanne Alves Rezende, Vitor Gomes Pereira Santana, Wallas Araújo Sobrinho, Marcelo Ribeiro Alves e Nelson Lucas Espindola Mota. Após a leitura do termo de compromisso, disposto no artigo 53 do Regulamento Geral da Advocacia e da OAB, o Sr. Presidente declarou empossados os Advogados supracitados na Comissão da Advocacia Jovem, oportunidade em que lhes desejou sucesso nos trabalhos que irão desenvolver. Ainda, dando prosseguimento o Sr. Presidente submeteu ao referendo do Conselho os nomes dos Conselheiros Erlon Fernandes Cândido de Oliveira e Luis Gustavo Nicoli, indicados pela Corregedora-Geral de Processos Ético-Disciplinares Simone Oliveira Gomes, para o cargo de Corregedores Adjuntos de



N.SEQ- 49 Versão 09 – Aprovado em 20/02/2015– Página 1de 1

Processo Ético-Disciplinar. À unanimidade, o Conselho Seccional referendou os nomes indicados. Em seguida, o Sr. Presidente convidou os Conselheiros Erlon Fernandes Cândido de Oliveira e Luis Gustavo Nicoli para tomarem posse no cargo para o qual foram indicados. Após a leitura do termo de compromisso, disposto no artigo 53 do Regulamento Geral da Advocacia e da OAB, o Sr. Presidente declarou empossados os Advogados supracitados no cargo de Corregedor Adjunto, oportunidade em que lhes desejou sucesso nos trabalhos que irão desenvolver. Continuando os trabalhos, o Sr. Presidente passou a palavra ao Diretor-Geral da ESA, Rafael Lara Martins, que convidou os Advogados Marlos de Andrade Chizoti e Gabriel Henrique de Queiroz Campos, para tomarem posse no cargo de Delegado da ESA nas Comarcas de Itumbiara e Uruaçu, respectivamente. Também com a palavra, o Presidente da CASAG, Rodolfo Otávio Pereira da Mota Oliveira, convidou o Advogado Emerson Marques de Moraes para tomar posse no cargo de Delgado da CASAG na Comarca de Uruaçu. Em seguida, o Sr. Presidente convidou os supracitados para tomarem posse nos cargos para os quais foram indicados. Após a leitura do termo de compromisso, disposto no artigo 53 do Regulamento Geral da Advocacia e da OAB, o Sr. Presidente declarou empossados os Advogados Marlos de Andrade Chizoti e Gabriel Henrique de Queiroz Campos no cargo de Delegado da ESA nas Comarcas de Itumbiara e Uruaçu, respectivamente, bem como o Advogado Emerson Marques de Moraes no cargo de Delegado da CASAG na Comarca de Uruaçu. Em seguida, o Sr. Presidente desejou sucesso aos empossados nos trabalhos que irão desenvolver. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente apresentou o nome da Conselheira Iraci Teófilo Rosa, indicada pelo Ouvidor-Geral Eduardo Antunes Scartezini, para o cargo de Ouvidora-Geral Adjunta e, à oportunidade, submeteu a indicação ao referendo do Conselho. À unanimidade, o Conselho referendou o nome da Dra. Iraci Teófilo Rosa que, após fazer a leitura do termo de compromisso, disposto no artigo 53 do Regulamento Geral da Advocacia e da OAB, foi declarada empossada pelo Sr. Presidente que, oportunamente, desejou-lhe sucesso nos trabalhos que irá desenvolver. Seguidamente, o Sr. Presidente informou que a Diretoria se reuniu no dia 27.01.2016 para analisar as justificativas eleitorais relativas ao pleito realizado no dia 27.11.2015 e, considerando que, até a presente data, a OAB-GO jamais aplicou aos inscritos nos seus quadros a multa de 20% do valor da anuidade prevista no artigo 12, §1°, do RI-OAB/GO, a Diretoria, unanimemente, decidiu admitir todas as justificativas eleitorais recebidas por esta Seccional, bem como não aplicar a multa aos Advogados que deixaram de comparecer ao pleito. Ato contínuo, nos termos do artigo 12, §1°, do RI-OAB/GO, o Sr. Presidente submeteu ao Colegiado referida decisão para homologação. Colocada a matéria em discussão, manifestaram-se contrariamente à decisão da Diretoria os Conselheiros Eliane Ferreira Pedroza de Araújo Rocha, Viviany Souza Fernandes, Delzira Santos Menezes, Flávia Silva Mendanha Crisóstomo, Valéria Alves dos Reis Menezes, Sara Mendes, Leandro Martins Pereira e Renata Abalém. O Conselheiro Erlon Fernandes Cândido de Oliveira aprovou a decisão da Diretoria, porém, sugeriu que seja enviado aos Advogados uma notificação incitando-os a exercerem o seu direito e dever cívico nas próximas eleições. Por maioria, o Conselho homologou a decisão da Diretoria.



N.SEQ- 49 Versão 09 – Aprovado em 20/02/2015 – Página 1de 1

Em seguida, o Sr. Presidente pediu a atenção de todos os Conselheiros, vez que o assunto a ser tratado é extremamente importante, por se tratar da escolha dos membros do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO. O Conselheiro Waldemir Malaquias da Silva apresentou questão de ordem no sentido de que o assunto seja retirado de pauta, vez que não tomou conhecimento dos nomes indicados para o TED/OAB-GO. O Secretário-Geral Jacó Carlos Silva Coelho esclareceu que é necessário realizar a escolha dos membros do Tribunal de Ética e Disciplina na presente sessão, conforme dispõe o artigo 39 do RI-OAB/GO. Ressaltou também, que houve um atraso no encaminhamento das pautas, porém, este assunto e os nomes foram encaminhados a todos via e-mail. O Sr. Presidente informou que os nomes indicados pela Diretoria foram analisados detidamente, com toda a responsabilidade, preocupação e honestidade intelectual que deve prevalecer no órgão diretivo. Em seguida, apresentou duas propostas: 1ª – Referendar os nomes indicados pela Diretoria e 2º) Realizar eleição dos membros do TED, com cédula de votação. Colocada a matéria em discussão, o Conselheiros Erlon Fernandes Cândido de Oliveira sugeriu que seja feita eleição nesta sessão, inclusive, oportunizando aos advogados presentes colocarem seu nome à disposição, para, também participarem do pleito, caso queiram. A Conselheira Ariana Garcia do Nascimento Teles registrou contrariedade com relação a quantidade de mulheres indicadas, vez que só foram indicadas 7 num total de 35. Os Conselheiros Vandelino Cardoso Filho, Viviany Souza Fernandes, Renata Abalém e Luis Gustavo Nicoli pediram que o assunto em debate seja adiado. Manifestaram-se também sobre o assunto os Conselheiros Diego Martins Silva Amaral, Rafael Lara Martins, Leon Deniz Bueno da Cruz - Conselheiro Federal, José Carlos Ribeiro Issy, Bartira Macedo de Miranda Santos, Henrique Alves Luiz Pereira, Marcello Terto e Silva - Conselheiro Federal, Maurício Alves de Lima e Scheilla de Almeida Mortoza. O Conselheiro Carlos André Pereira Nunes observou que no Regimento Interno da OAB-GO, no seu artigo 19, inciso XIX, consta que compete ao Conselho Seccional "definir a composição e o funcionamento do Tribunal de Ética e Disciplina e escolher seus membros" e que, diante disso, entende ser um equívoco inexorável o adiamento da escolha, vez que dois verbos chamam a atenção do ponto de vista da hermenêutica, o primeiro é o "definir" o que significa que quem define a composição é o Regulamento Geral da OAB, que é ratificado pelo RI-OAB/GO e o segundo verbo é o "escolher", que não significa indicar, mas sim aprovar ou não os nomes que foram colocados pela Diretoria. Destacou, ainda, que se for feita jurisprudência, que seja discutida posteriormente no Conselho Federal. O Sr. Presidente esclareceu que vários Conselheiros enviaram nomes ou mesmo vieram pessoalmente indicar nomes, ou seja, houve a oportunidade desse exercício. Destacou, também, que o Tribunal de Ética e Disciplina necessita de mais duas turmas e essa questão será novamente trazida ao Conselho, oportunizando novamente a indicação de novos nomes para a composição. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente propôs como questão prévia: o referendo dos nomes constantes na respectiva lista ou a eleição. Colocada a questão em votação, por maioria de votos, a lista de indicação de membros do TED-OAB/GO foi referendada pelo Conselho Seccional. Manifestaram contrários ao referendo da lista os seguintes



N.SEQ- 49 Versão 09 – Aprovado em 20/02/2015– Página 1de 1

Conselheiros: Viviany Souza Fernandes, Ana Carolinna Ribeiro Barbosa, Renata Abalém, Jean Pierre Ferreira Borges, Marlene Moreira Farinha Lemos, Scheilla de Almeida Mortoza, Eliane Ferreira Pedroza de Araújo Rocha, David Soares da Costa Junior, Luis Gustavo Nicoli, Eduardo Alves Cardoso Junior, Erlon Fernandes Cândido de Oliveira, Paulo Gonçalves de Paiva, Caroline Regina dos Santos, Fabrício Cândido Gomes de Souza, Waldemir Malaquias da Silva, Dirce Socorro Guizzo, Ariana Garcia do Nascimento Teles, Lilian Pereira de Moura, Leandro de Oliveira Bastos, Ricardo Gonçalez, Sérgio Murilo Inocente Messias, Nadim Neme Neto, Fabrício Rocha Abrão, Raphael Rodrigues de Ávila Pinheiro Sales, Danúbio Cardoso Remy e Iraci Teófilo Rosa. Continuamente, o Sr. Presidente convidou para tomarem posse como juízes do Tribunal de Ética e Disciplina os Advogados escolhidos para comporem o referido Tribunal, quais sejam: Acácio Micena Coutinho, Albérico Oliveira de Andrade, Alex Araújo Neder, Anderson Máximo de Holanda, André Marques de Oliveira Costa, Antônio Henrique dos Reis Moreira, Athyla Serra da Silva Maia, Bruno Schettini Dantas, Carlos Leonardo Pereira Segurado, Carlos Márcio Rissi Macedo, Divina Maria dos Santos, Frederico Augusto Auad de Gomes, Gabriel Ricardo Jardim Caixeta, Helier Prados Silva, Helvécio Costa de Oliveira, Ismara Estulano Pimenta, Joice Elisabeth da Mota Barroso, Ludmilla Borges Pires Adorno, Luiz Rodrigues da Silva, Magno Estevam Maia, Mário José de Moura Junior, Mauro Lázaro Gonzaga Jayme, Moacir Ribeiro da Silva Neto, Nelson Cardoso do Couto, Odair de Oliveira Pio, Pedro Rafael de Moura Meireles, Ricardo José Ferreira, Ronny André Rodrigues, Rosângela Magalhães de Almeida, Sandra Wirthmann Gonçalves Ferreira, Thyago Mello Moraes Gualberto, Tiago Setti Xavier da Cruz, Valdely de Sousa Ferreira, Valdir Souza Jorge e Zelina de Assunção França. Após a leitura do termo de compromisso, disposto no artigo 53 do Regulamento Geral da Advocacia e da OAB, o Sr. Presidente declarou empossados os Advogados acima nominados como juízes do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, no triênio 2016/2018, oportunidade em que lhes desejou sucesso nos trabalhos que irão desenvolver. Ato contínuo, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo período de 15 minutos para presidir a sessão do TED/OAB-GO, que fará a escolha da sua Diretoria. Retornando os trabalhos o Sr. Presidente informou a composição da Diretoria do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, sendo: Presidente – Dr. Anderson Máximo de Holanda, Vice-Presidente - Helvécio Costa de Oliveira, 1º Secretário - Carlos Márcio Rissi Macedo, 2º Secretário - Pedro Rafael de Moura Meireles e 3º Secretário - Alex Araújo Neder. Continuando com as comunicações da Diretoria, o Dr. Jacó Carlos Silva Coelho sugeriu que o horário de início das sessões seja alterado para as 14:00 horas, a partir do mês de abril/2016, o que proporcionará uma melhor qualidade de vida, vez que as sessões não se estenderiam até altas horas da noite. Colocada a matéria em discussão, a Conselheira Carla Franco Zannini destacou que essa mudança de horário é inviável, pois prejudicará o trabalho de todos, vez que há audiências, escritório, clientes para atender. O Conselheiro Paulo Gonçalves de Paiva destacou que os Conselheiros do interior também deixam suas obrigações pessoais e do escritório para se dedicarem a OAB-GO e, sendo assim, manifestou-se favoravelmente pela alteração do horário. O Ouvidor-Geral informou



N.SEQ- 49 Versão 09 – Aprovado em 20/02/2015 – Página 1de 1

que para mudar o horário das sessões deve-se fazer um processo específico de alteração do Regimento Interno e que, inclusive, poderá colocar esta proposta nas sugestões de alteração do RI-OAB/GO que futuramente será apresentado ao Conselho. O Secretário-Geral acolheu a sugestão do Dr. Eduardo Antunes Scartezini. Ato contínuo, o Sr. Presidente informou que o Colégio de Presidente de Subseções da OAB-GO será realizado dia 11/02/2016, às 14:00 horas, na sede administrativa da Seccional. O Diretor Tesoureiro Roberto Serra da Silva Maia informou que em maio o novo Código de Ética e Disciplina entrará em vigor, porém, antes de vigorar a Seccional já fará uma alteração no juízo de admissibilidade das representações. Esclareceu que antes de instaurar a representação ético-disciplinar, será feita a autuação do pedido de representação, para análise do Relator, que opinará pela instauração ou não da representação. O Secretário-Geral Jacó Carlos Silva Coelho informou que os processos serão entregues nas reuniões do Conselho e, caso os Conselheiros não compareçam à sessão, estes deverão comparecer à secretaria e pegar os processos. Em seguida, o Dr. Jacó Carlos Silva Coelho informou que os Conselheiros do interior terão direito a hospedagem e reembolso de combustível, sendo que este teve o valor definido tendo como parâmetro a distância de trevo a trevo mais 30Km multiplicado pelo valor da gasolina. Finalizando as comunicações da Diretoria, o Sr. Presidente fez a entrega dos diplomas aos Conselheiros Estaduais, à Diretoria da CASAG, à Diretoria da OAB-GO e aos JUSTIFICARAM A AUSÊNCIA: Os Conselheiros Rodrigo Conselheiros Federais. Lustosa Victor, Renata Medina Felici, Ricardo Silva Naves, Sirlene Moreira Fidélis e Milena Maurício Moura. 4. ORDEM DO DIA. 4.1. Leitura de Acórdão: Nenhum. 4.2. Atos e processos para referendo do Conselho: 4.2.1. Processo nº 2009/7326. Requerentes: Ranulfo Cardoso Fernandes Júnior e Mário Sérgio de Sousa Vilela. Denominação: Cardoso Advogados Associados S/S. Assunto: Cancelamento do Registro de Sociedade de Advogados. 4.2.2. Processo nº 1987/3545. Requerentes: Alexandre Magno de Almeida Guerra Marques e Espólio de Luiz Gonzaga Marques. Denominação: Guerra, Marques Advogados S/C. Assunto: Cancelamento do Registro de Sociedade de Advogados. 4.2.3. Processo nº 1999/2141. Requerente: Mauro Césio Ribeiro. Denominação: Mauro Césio Ribeiro e Advogados Associados. Assunto: Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. 4.2.4. Processo nº 2014/3342. Requerente: Jorge Paulo Carneiro Passos. **Denominação:** Jorge Paulo Carneiro & Advogados Associados S/S. Assunto: Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. 4.2.5. Processo nº 2015/10967. Requerentes: Roberto Camargo Vieira e Kálita Ranielly Ferreira Camargo. Denominação: Roberto Camargo Advogados Associados. Assunto: Registro de Sociedade de Advogados. 4.2.6. Processo nº 2015/10968. Requerentes: Ivan Marcos Barreto e Marluce José Ferreira. Denominação: Ivan Marcos & Advogados Associados. Assunto: Registro de Sociedade de Advogados. 4.2.7. Processo nº 2015/10861. Requerentes: Alex José Silva e Ricardo Miranda Bonifácio e Souza. Denominação: Alex Silva & Ricardo Bonifácio Advogados Associados S/S. Assunto: Registro de Sociedade de Advogados. **4.2.8. Processo nº 2009/8361. Requerentes:** Luiz Eduardo Franco Costa e Elza Barbosa Franco Costa. Denominação: Franco Costa Advocacia S/S. Assunto: Indeferimento do



N.SEQ- 49 Versão 09 – Aprovado em 20/02/2015 – Página 1de 1

pedido de registro da 3ª alteração contratual da Sociedade de Advogados. 4.2.9. Processo nº 2016/19. Requerentes: Tamy Louisa Bittencourt, Tyago Paulo da Cruz e Glauco de Oliveira Cardoso Brandão. Denominação: Bittencourt Cruz Brandão Advogados S/S. Assunto: Registro de Sociedade de Advogados. 4.2.10. Processo nº 2016/33. Requerentes: Fabrício Borges Machado, Diogo Ferreira da Silva e Ruzell Nogueira de Araújo. Denominação: Silva, Machado, Nogueira & Advogados Associados. Assunto: Registro de Sociedade de Advogados. 4.2.11. Processo nº 2015/8715. Requerentes: Felipe de Lima Neves e Rosana Maria Tavares de Lima Neves. Denominação: Felipe de Lima Neves Advogados Associados. Assunto: Cancelamento do Registro da Sociedade de Advogados. 4.2.12. Processo nº 2009/599. Requerente: Marques Siqueira Advogados Associados S/S. Assunto: Averbação à Margem da Sociedade de Advogados. 4.2.13. Processo nº 2016/34. Requerentes: Klayton Rafael Moreira da Costa e Anna Paula Castelar Pinto. **Denominação:** Moreira da Costa e Castelar Advogados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. 4.2.14. Processo nº 2016/37. Requerente: Rocha, Calderon e Advogados Associados. Assunto: Averbação à margem da Sociedade de Advogados. **4.2.13.** Processo nº 2016/36. Requerentes: Nivaldo Leão Junior e Rosangela Leão. Denominação: Leão e Leão Advogados. Assunto: Registro da Sociedade de Advogados. 4.2.14. Processo nº 2009/8363. Requerente: João Pessoa Advogados S/S. Assunto: Averbação à Margem da Sociedade e Advogados. 4.2.15. Processo nº 2014/4473. Requerentes: Maykon Marques de Santana e Patrícia Viandeli de Oliveira. Denominação: Santana & Viandeli Advogados Associados. Assunto: Cancelamento do Registro de Sociedade de Advogados. 4.2.16. Processo nº 2000/4661. Requerentes: Murillo Macedo Lôbo, Reginaldo Arédio Ferreira Filho, Fábio Santana Nascimento, Raoni Sales de Barros e Andrea Macedo Lobo. **Denominação:** Murillo Lôbo & Advogados Associados. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. EXTRAPAUTA: 01. Processo nº 2009/336. Requerentes: Rui Jerônimo da Silva Junior, Ronaldo Moura Leal e Elisangela da Silva Campos Dantas. Denominação: Dantas e Silva Sociedade de Advogados Associados S/S. Assunto: Alteração do registro de Sociedade de Advogados. 02. Processo nº 2014/8781. Requerentes: Rafael Lara Martins, Fabrício de Melo Barcelos Costa, Felipe Noleto dos Santos e Juliana Mendonça e Silva. **Denominação:** Lara Martins Advogados. Assunto: Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. Todos os atos da Presidência relativos às sociedades de advogados foram referendados. 4.3. Processos com julgamento iniciado: Nenhum. 4.4. Processos com julgamento adiado: Nenhum. 4.5. Pauta do dia: 4.5.1. Processo nº 2016/30. Requerente: Waldemir Malaquias da Silva - Conselheiro Estadual da OAB-GO. **Assunto:** Pedido de realização de auditoria nas contas da OAB-GO, CASAG e ESA. Relator: Conselheiro Juscimar Pinto Ribeiro. Dando início ao julgamento do processo em referência, o Conselheiro Relator procedeu à leitura do relatório e voto, que opinou no sentido de deferir o pedido formulado para que seja realizada a auditoria nas contas da OAB/GO, porém, que seja sobrestado o feito, para ser posteriormente reapreciado o presente processo, tão somente para fixação da natureza e escopo da auditoria a ser realizada, devendo tal sobrestamento perdurar até a apreciação das



N.SEQ- 49 Versão 09 – Aprovado em 20/02/2015 – Página 1de 1

contas do exercício findo e após a realização da auditoria realizada pelo CFOAB. Colocada a matéria em discussão, o Conselheiro Waldemir Malaquias da Silva destacou que na sessão passada já foi deferida a auditoria, sendo assim, não seria objeto de deliberação a realização ou não da auditória. Ponderou, ainda, que havia ficado decidido que aguardaria a finalização da auditoria do CFOAB, posição que foi contra. Ponderou, também, que não se pode discutir matérias que já foram discutidas e que o prosseguimento do feito deve continuar, independentemente, do resultado da auditoria do CFOAB. O Conselheiro Danúbio Cardoso Remy manifestou-se no sentido de acompanhar o voto do Relator. Interrompendo as discussões, o Secretário-Geral procedeu à leitura da ata da sessão extraordinária, destacando o que ficou decidido naquele ato "Em seguida, o Sr. Presidente informou que há dois entendimentos com relação ao requerimento em debate: 1) de que a questão é urgente e 2) de que se deve realizar a auditoria. Diante o exposto, o Presidente Lúcio Flávio Siqueira de Paiva sugeriu que, em razão da urgência, o Conselho vote pela realização da auditoria e que, subsequentemente, o requerimento seja autuado, com designação de relator, que fará a devida análise. Colocada a matéria em votação, à unanimidade, foi aprovada propositura do Presidente Lúcio Flávio Siqueira de Paiva." Retomando a discussão, o Conselheiro José Carlos Riberio Issy manifestou-se no sentido de acolher o voto do relator, porém, sugerindo que, por prudência, seja ouvida a Comissão de Orçamento e Contas. O Conselheiro Vandelino Cardoso Filho discordou do posicionamento do Relator, no sentido de que os autos não sejam sobrestados, mas que seja aprovado a contratação de uma auditoria independente para auditar as contas dos últimos quinze anos, sob o argumento de que as Seccionais são independentes e não devem aguardar a finalização de auditoria já contratada pela gestão anterior. Com a palavra o Presidente da CASAG, Rodolfo Otávio Pereira da Mota Oliveira, por observar que há confusão entre a diferença técnica de auditoria e perícia, vez que são duas situações completamente diferentes, explicou que a auditoria não defini, não conclui absolutamente nada, não aponta valores de desvios, somente vai se manifestar pela aprovação ou rejeição das contas, explicando os procedimentos observados ou não. Destacou, também, que se o objetivo for analisar cada lançamento, fazer a conciliação bancária, apontamentos com documentos fiscais, sobre idoneidade e etc., deve-se fazer uma perícia contábil, o que demandaria muito mais tempo. Informou ainda, que a CASAG está fazendo a tomada de precos entre as melhores empresas de auditoria do mundo, porém, como recebeu só uma proposta não há como divulgar o valor. O Conselheiro Leandro de Oliveira Bastos, ora Presidente da Comissão de Orçamento e Contas, destacou que, realmente, deve-se aguardar a finalização da auditoria externa que está sendo realizada, vez que não se começa uma nova auditoria sem encerrar a que está em andamento. Destacou, ainda, que a auditoria do CFOAB é mais de caráter institucional, podendo servir de balizamento e pautar a auditoria que será contratada. Ponderou também, que vincular a realização da auditoria à prestação de contas do exercício anterior é temerário, vez que quem deveria ter prestado conta não prestou. Diante o exposto, o Conselheiro Leandro de Oliveira Bastos sugeriu que seja deliberado no sentido de oficiar o ex-presidente para que faça a prestação de contas. Também sugeriu que



N.SEQ- 49 Versão 09 – Aprovado em 20/02/2015– Página 1de 1

o sobrestamento do feito seja somente até a finalização da auditoria externa e que a auditoria do CFOAB seja feita em conjunto com a nova auditoria a ser contratada. Diante da manifestação do Dr. Leandro de Oliveira Bastos, o Sr. Presidente sugeriu àquele Conselheiro que peça vista dos autos, para apresentar um voto aprofundado das colocações que foram feitas. A Conselheira Flávia Silva Mendanha Crisóstomo se manifestou no sentido de acompanhar a divergência do Conselheiro Vandelino Cardoso Filho. A Conselheira Flávia Silva Mendanha Crisóstomo destacou que se há a necessidade de ser realizada auditoria nas contas da OAB-GO, é porque existe algum indício para isso, sendo assim, solicitou que seja encaminhado aos Conselheiros, via e-mail, os indícios existentes para conhecimento. Diante das manifestações, o Sr. Conselheiro/Relator alterou seu voto no sentido de que o sobrestamento perdure até a conclusão da Auditoria Independente contratada para análise das contas da entidade e após manifestação da Comissão de Orçamento e Contas. Manifestaram também os Conselheiro Erlon Fernandes Cândido de Oliveira e Eliane Simonini Baltazar Velasco. O Conselheiro Leandro de Oliveira Bastos pediu vista dos autos, que foi deferida pelo Presidente. 4.5.2. Processo nº 2014/5533. Interessada: OAB-GO. Assunto: Homologação da atualização da Tabela de Honorários Advocatícios da OAB/GO, com base na variação anual do INPC. O Sr. Presidente destacou que foi encaminhada a todos os Conselheiros a Tabela de Honorários da Advocacia com os valores atualizados pelo índice INPC no período de janeiro a dezembro de 2015. Em seguida, submeteu referida atualização ao referendo do Conselho. À unanimidade, o Conselho Seccional referendou a atualização da Tabela de Honorários, devendo os valores serem arredondados para cima, conforme ficou decido na última atualização e aprovação, que foi em março/2015. 4.5.3. Revogação da Resolução 08/2015-CS, que descompromissou os defensores dativos a prestarem serviço, até que o Governo do Estado de Goiás atualizasse o valor da UHD, bem como efetuasse o pagamento dos honorários dativos atempadamente. O Sr. Presidente informou que a Resolução em referência, baixada pelo ex-Presidente Enil Henrique de Souza Filho e aprovada pelo Conselho Seccional da gestão anterior, descompromissou os advogados dativo a prestarem serviço até que o Governo de Goiás atualizasse o valor da UHD, bem como efetuasse o pagamento dos honorários dativos. Destacou, ainda, que o Governo interpretou essa medida como ato de forca e, imediatamente, determinou o sobrestamento do pagamento e atualização da UHD, que estava em vias de serem aprovados. Informou, também, que após a posse retomou a conversação o Governo que informou sobre a criação de um fundo que garantirá o pagamento dos honorários dativos (Fundo Especial de Pagamento dos Advogados Dativos e do Sistema de Acesso à Justiça – Lei nº 19.191, de 29/12/2015). Destacou que entrou em contato com os Presidentes de Subseções e que a maioria é a favor da revogação da Resolução supracitada. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu ao Conselho a revogação da Resolução 08/2015-CS. Colocada a matéria em discussão, manifestaram os Conselheiros Leandro de Oliveira Bastos, Flávia Silva Mendanha Crisóstomo e o Ouvidor-Geral Eduardo Antunes Scartezini. Colocada a matéria em votação, à unanimidade, o Conselho deliberou por revogar a Resolução nº 08/2015-CS. 5.



N.SEQ- 49 Versão 09 – Aprovado em 20/02/2015 – Página 1de 1

EXPEDIENTES E COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES. Com a palavra, em nome dos Conselheiros Federais, por Goiás a Conselheira Federal Valentina Jungmann Cintra fez um breve relatório dos trabalhos já desenvolvido junto ao Conselho Federal da OAB, destacando que foram três dias intensos de trabalho, oportunidade, em participaram da eleição da Diretoria do CFOAB, da primeira sessão do Conselho Pleno, onde foram entregues seus diplomas e apresentados os Conselheiros Federais, por Goiás. Ressaltou, também, que foi indicada pelos Conselheiros Federais Leon Deniz Bueno da Cruz e Marcello Terto e Silva para compor o Órgão Especial. Continuando, informou que, também, os Conselheiros Federais participaram das sessões das câmaras, destacando que sua Câmara de atuação é a 1ª Câmara, que a do Dr. Leon Deniz Bueno da Cruz é a 2ª Câmara e a do Dr. Marcello Terto e Silva é a 3ª Câmara. Finalizando, convidou a todos para participarem da Sessão Solene de Posse, a ser realizada no dia 13/02/2016, às 19:00 horas, no Centro de Convenções Ulisses Guimarães. O Conselheiro Sérgio Murillo Inocente Messias pediu para resolver o problema de estacionamento, principalmente em dias de sessões. O Secretário-Geral informou que a Diretoria já está trabalhando para resolver essa questão de estacionamento. O Conselheiro Rafael Lara Martins informou que a ESA está recebendo currículos dos Conselheiros, para que possam ser professores naquela Escola. Pediu, ainda, que conste do currículo o assunto que tenha mais afinidade. A Conselheira Bartira Macedo de Miranda Santos solicitou que os documentos que são encaminhados via e-mail aos Conselheiros antes das sessões, sejam também disponibilizados durante a sessão, por cópia. O Sr. Presidente informou que a Diretoria analisará o pedido. O Conselheiro Nadim Neme Neto convidou a todos para participarem da matinê de carnaval no CEL da OAB-GO, dia 07/02/2016, no píer, com concurso de fantasia para as crianças. O Conselheiro Carlos André Pereira Nunes informou que trará para nas próximas sessões para discussão e aprovação do Conselho uma minuta de Resolução sobre Estágio Profissional de Advocacia e Disciplina do Credenciamento de Escritórios de Advocacia e que criará uma Subcomissão de Acompanhamento e de Estágio e Exame de Ordem, vez que se faz necessário de pessoas técnicas e especializadas em cada área. 6. ENCERRAMENTO. Nada mais havendo para ser relatado e discutido, eu, Simone Oliveira Gomes, Secretária-Geral Adjunta, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, será assinada por mim e pelo Presidente, depois de aprovada pelo e. Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás.

> Simone Oliveira Gomes Secretária-Geral Adjunta

Lúcio Flávio Siqueira de Paiva Presidente